



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 251

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º
135 de 11 de setembro de 1.974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipa-
l o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até a importância de R\$. . .
30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer as despesas
com o serviço eleitoral e a campanha de aumento do colégio
eleitoral no Município de Umuarama, obedecendo-se a seguinte
ordem classificatória, para efeito de contabilização, nos
termos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1.964:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administração Superior - Judiciário

3.0.0.0-01

DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0-01

Transferências Correntes

3.2.1.0-01

Subvenções Sociais

3.2.1.2-01

Instituições Federais

Encargos Diversos.....R\$. 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada par-
cialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0-39

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-39

Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

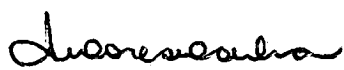
fls.02

4.1.1.0-39 Obras Públicas
440-Prosseguimento e conclusão do
Parque Exposição.....R.30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de setembro
de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOZZI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS

DAS/rms.